| UNIR | Conselho Superior Acadêmico<br>CONSEA |
|---|---|
| Câmara de Pós Graduação | Da Presidência: Homologo |
| Parecer: **337/CPE** | |
| Processo: **23118.000287/2003-15** | Ene Glória da Silveira<br>Presidente |

**Assunto**: I Congresso Rondoniense de Estudantes de Letras
**Interessado:** Departamento de Letras
**Relator (a):** João Matias Pinheiro

**I – Relatório:**

Trata o presente processo de Projeto de realização do I Congresso Rondoniense dos Estudantes de Letra – CEREL, evento que foi promovido, no período de 14 a 16 de março de 2003, pelo centro Acadêmico de Letras – CENAL, cujo tema foi "O perfil do profissional de letras: perspectivas e aspirações".

**II – Análise:**

O evento promoveu discussões importantes e seletivas ao curso de Letras, como: o intercâmbio cientifico e cultural entre acadêmicos e profissionais de Letras do Estado de Rondônia, as atuais políticas públicas de Educação, o papel do profissional de Letras no mercado globalizado; a divulgação de produção artística e científica; e o fortalecimento das entidades e do movimento estudantil.

No tocante ao financiamento, a captação de recursos deu-se através de patrocínios em forma de cotas, tendo a UNIR, através do Departamento de Letras / Vernáculas, e a Fundação RIOMAR apoiando a realização do evento.

**III – Parecer:**

Sou desfavorável a convalidação do projeto por não ter sido informado os autos, os trâmites regimentais: Conselho Departamental e Conselho de Núcleo.

Esse é o parecer.

**João Matias Pinheiro**
**Cons. Relator**

**IV – Parecer da Câmara:**

21ª sessão do dia 09.05.2003, a Câmara aprovou o parecer do Relator.

**Tânia Regina Eduardo Domingos**
**Presidente da Câmara**